PREFEITURA MUNICIPAL
Carnaíba de Todos nós

LEI MUNICIPAL Nº 829 / 2012

EMENTA: Denomina a rua existente em frente a Escola Municipal Cônego Luiz Gonzaga Vieira de Melo, nesta cidade e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° – Fica denominada de Rua Professora **MARIA JOSÉ DA SILVA** a rua existente em frente à Escola Municipal Cônego Luiz Gonzaga Vieira de Melo, que segue ao lado da Escola Técnica em sentido a Avenida Joaquim Leite Cabral.

Art. 2° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Ficam revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Pref3eito, em 26 de março de 2012.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO